DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO Nº 14247/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 14247/2026
Parte: Mercaddo Ltda.

Vistos etc.

Com fulcro no art. 247 da Lei Municipal nº 10.741/2011, nos arts. 9º e 10 da Lei Complementar nº 537/2011, no art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 8.814/2004 e no art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 12051/2026, em todos os seus termos e fundamentos, e conheço do recurso interposto por Mercaddo Ltda., para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão de primeiro grau.

Notifique-se a recorrente desta decisão na forma dos arts. 246 e 248 da Lei Municipal nº 10.741/2011 e, após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 4 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 29630371-a355-4fb8-a66c-c04b204cf6ce